

VI. PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO

As despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais representaram 36,7% da despesa total e aumentaram 2,6% em 2015, bem abaixo do aumento geral da despesa de 10,2% e da inflação de 11,1% (IPC-FIPE), refletindo a ausência de recomposição salarial para os servidores.

Em 2015, as despesas com “pessoal e encargos sociais” totalizou R\$ 70.944.945,00 um crescimento de 24,2% em comparação ao exercício de 2014.

A Autarquia foi reorganizada pela Lei Municipal nº 8.383/76, tendo o seu quadro de pessoal reestruturado pelo Decreto Municipal nº 27.077/88, o qual foi alterado pelas Leis nº 13.374/02, 13.652/03, 13.748/04 e 15.774/13. A estrutura organizacional da Autarquia sofreu várias modificações, quais sejam:

- Extinção da fábrica de urnas e caixões;
- Terceirização progressiva da frota de veículos, com a consequente desativação de áreas como: oficina mecânica, de funilaria, elétrica e de pintura de automóveis; abastecimento de combustíveis;
- Terceirização dos motoristas que conduzem os carros fúnebres e que atuam também como agentes funerários (Pregão Eletrônico nº 14/SFMSP/2015).
- Transformação dos cargos de provimento efetivo de nível básico (cargos operacionais) em cargos multifuncionais de Agente de Apoio – Lei nº 13.652/03 (alguns servidores optaram pela nova carreira, outros permaneceram na antiga);
- Transformação dos cargos de provimento efetivo de nível médio e de nível médio técnico em cargos multifuncionais, respectivamente, de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – AGPP e de Assistente de Suporte Técnico – Lei nº 13.748/04 (alguns servidores optaram pela nova carreira, outros permaneceram na antiga);

Apontou a Auditoria que a autarquia não possui relatório atualizado do quadro de pessoal. O último elaborado é de 31.12.13. Com base nas informações da folha de pagamentos, efetuou a composição do quadro de pessoal em 31.08.15 (Lei

Municipal nº 9.160/801 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT).

Dos três mil cargos previstos, muitos foram desativados e atualmente há um predomínio, em relação aos cargos efetivos e admitidos, dos cargos de nível operacional e médio.

Lotação Legal: 2.355 cargos operacionais,
638 cargos administrativos
374 cargos em comissão

Ocupados 2015: 875 cargos operacionais
184 cargos administrativos
358 cargos em comissão

Os cargos de nível superior são apenas quatro: dois de contador, um de psicólogo e um de engenheiro.

O crescente *déficit* de pessoal efetivo decorre do aumento das aposentadorias e da insuficiência de concursos públicos para provimento de cargos.

O último concurso público foi realizado em 2012, para 100 cargos de Agente de Apoio I – seguimento de atividade: sepultador e para 35 cargos de Agente de Apoio I – seguimento de atividade: motorista. As vagas foram preenchidas, mas há carência desses profissionais, que a autarquia espera mitigar, no caso dos motoristas, com a terceirização dos serviços.

Os pagamentos de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais (RPPS e INSS), auxílios transporte e alimentação e vale alimentação encontravam-se regulares.

No que se refere à VOP - Vantagem de Ordem Pessoal decorrente de decisões judiciais, o § 1º do artigo 39 e o § 1º do artigo 107 da Lei 13.748/04 estabelecem que “A diferença paga a título de Vantagem de Ordem Pessoal - VOP será reajustada na mesma data e percentual dos reajustes gerais de vencimentos dos servidores municipais e de eventuais reajustes setoriais”.

Foi aplicado sobre a VOP o percentual de reajuste de 1,02%, mas o correto seria aplicar o mesmo percentual de reajuste incidente no padrão de cada carreira:

71,44% para os Agentes de Apoio (restando aplicar a diferença de 69,71%) e 42,47% para os Assistentes de Gestão de Políticas Públicas (restando aplicar a diferença de 41,03%). Foram calculadas as diferenças devidas aos servidores, chegando ao montante de R\$ 2,3 milhões, relativo aos atrasados do período de maio/13 a maio/15.

A autarquia informou que foi autuado o processo administrativo nº 2015-0.333.674-0, que tem por objeto o pagamento da Vantagem de Ordem Pessoal (VOP).

Todavia, apontou a Auditoria que pagamentos da diferença da VOP, referentes ao período de maio/13 a dezembro/14, oneraram indevidamente a dotação “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” do exercício de 2015.

Os valores pagos em julho, agosto e setembro/15 atingiram R\$ 560.286,78 (24,72% do total de R\$ 2.266.107,38) e deveriam ter sido pagos à conta de DEA – Despesas de Exercícios Anteriores, à luz do artigo 37 da Lei nº 4.320/645.

Os vencimentos dos servidores não atingem o limite remuneratório estabelecido na Portaria nº 16/2014 – SEMPLA.

Os controles internos atinentes à folha de pagamento de pessoal ativo revelaram-se adequados. Anotam-se, todavia, as seguintes ressalvas:

- Ficha Limpa - Não há ratificação anual dos ocupantes de cargos em comissão, em desacordo ao que estabelece o art. 89 da Lei Orgânica do Município;
- Acúmulo de Férias - Não há relatórios gerenciais consolidados com a relação dos servidores com acúmulo de férias maior que dois períodos aquisitivos consecutivos, para fins de averiguação da observância ao Decreto Municipal nº 50.687/09.
- Nomeações em cargos de Livre Provimento - Há Declarações para Ingresso no Serviço Público – DISP com preenchimento incompleto e o ingresso de um servidor sem a referida declaração. Foi constatada, também, ausência de Declarações de Família, Termo de Posse, Termo de Ciência e Responsabilidade e Declaração de Bens preenchida e assinada.

VII. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

1 - PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO:

1.1 - Em consulta realizada em 19.07.16 verificou-se que a página da transparência da PMSP e a página do Serviço Funerário não continham informações relativas ao Compromisso de Desempenho Institucional de 2015. (item 2)

1.2 - Não foram apresentadas nas Notas Explicativas informações relativas ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos adicionais e às transferências financeiras recebidas da PMSP. (item 3)

1.3 - Aparelhar o controle sobre os recursos financeiros, movimento bancário e cartão de Débito/Crédito com sistema informatizado que integre o registro das receitas e movimentação de estoques (itens 3.2.1.c, 5.1.1.a, 5.1.2.a e 5.1.4).

1.4 - Aprimorar a previsão das receitas de serviços (item 3.2.2).

1.5 - A receita do convênio com a PMSP decorrente dos funerais sem pronto pagamento não foi registrada como receita intraorçamentária. (item 3.2.3)

1.6 - As contratações emergenciais e por meio de Atas de RP para prestação de serviços de limpeza e conservação revelaram-se extremamente onerosas para o SFMSP. (item 3.3.1.a)

1.7 - Contabilizar a aquisição de urnas e artigos funerários como despesa corrente. (item 3.3.1.d.1)

1.8 - Retomar os investimentos necessários, notadamente em obras e instalações. (item 3.3.1.d.2)

1.9 - Aprimorar a fixação das despesas. (item 3.3.2)

1.10 - Regularizar as inconsistências nos relatórios do SOF. (item 3.3.3)

1.11 - Aprimorar os controles sobre a inscrição de restos a pagar. (item 3.4.1)

1.12 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa não apresentou os valores relativos ao exercício anterior. (item 4.6)